Requerimento /2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador Jerônimo Terra Rolim, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento:

- Este Vereador e líder de bancada do PDT, vem ante a respeitável presença desta mesa diretora da Câmara de Vereadores requerer com urgência que seja levantada e afastada a restrição de transmissão das sessões legislativas pela plataforma Facebook, em razão de não termos encontrado base legal para o impedimento de transmissão;

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido pelo direito de liberdade, de manifestação democrática, por entendermos que se trata de um órgão público que deve trabalhar com total transparência para com a comunidade a qual tem direito do acesso à informação daquilo que se trata nas sessões legislativas, pois é de suma importância para a cidade e atende diretamente o princípio do interesse público.

Assim solicito seja revogada decisão que impede as transmissões das sessões pela câmara de vereadores, devendo voltarem a ocorrer normalmente após a volta do recesso.

Canela, 17 de julho de 2024.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador - PDT